



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000494/2015

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002547/2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 63.189,00 (sessenta e três mil cento e oitenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	000002000003.0412403572.018 31900500000	Remuneração do Pessoal OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	10000000	77,00
0000090	000002000003.0427203582.020 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30000000	1.323,00
0000131	000002000007.0412300260.003 46907100000	Amortização da Dívida e Pqto de juros S/ a Dívida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30000000	679,00
0000133	000002000007.0412303130.011 33909300000	Ressarcimento de Valores Indébitos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30000000	10.580,00
0000146	000002000007.0427103632.057 31901300000	Contribuição Patronal ao INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	529,00
0000441	000002000014.2678202921.056 44905100000	Construção, Reabertura, Asfaltamento, Cascalhamento e Melhoria de Estradas OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	38.900,00
0000453	000002000015.1527103562.182 31901300000	Contribuição Patronal ao INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	56,00
0000491	000002000016.0927203872.211 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10000000	3.444,00
0000499	000002000016.2012202472.208 33903000000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO	30000000	2.000,00
0000572	000002000017.0927103702.226 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30000000	3.080,00
0000641	000002000020.0412203982.366 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURIDICA	30000000	2.521,00
TOTAL:				63.189,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 63.189,00 (sessenta e três mil cento e oitenta e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	000002000001.0412203492.259 31901100000	Remuneração de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30000000	20.183,00
0000107	000002000005.0412203112.025 33900800000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10000000	1.106,00
0000438	000002000014.2678202911.055 44905100000	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	38.900,00
0000498	000002000016.2012202472.208 33901400000	Manutenção da Secretaria DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	3.000,00
TOTAL:				63.189,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 23 dezembro de 2015

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Nivaldo Cometti
Secretário Municipal de Administração